

# ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DA GUANABARA

Fundada em 29-3-1946

(Considerada de Utilidade Pública — Lei 765/52)

Séde própria: Avenida Franklin Roosevelt, 39

13.º — Sala 1.310

Caixa Postal 4.978 — Tel. 252-7845 — ZC-39

(EDIFÍCIO PORTUGAL)

Rio de Janeiro — Brasil



PROF. MAT.3-48-APEFEG  
JACINTHO FRANCISCO TARGA  
RUA ANDRE BELO,603  
PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

## Departamento de Divulgação

BOLETIM MENSAL INFORMATIVO N.º 234 — GB. JULHO DE 1973

### III SEMINÁRIO DE RECREAÇÃO — ABDR

Com o lema «Construa um Mundo melhor, através da Recreação», a ABDR está organizando o III Seminário de Recreação, de âmbito nacional a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 do corrente (6.ª feira, sábado e domingo) no Rio de Janeiro, objetivando conscientizar as autoridades, magistério e o povo em geral do valor da Recreação; criar uma mentalidade atuante em favor da Recreação, principalmente, entre os educadores; estudar a importância e a contribuição da Recreação na comunidade e notadamente nas atividades escolares; pretende, ainda, o Seminário estudar e propor medidas para a formação do Recreador; este aspecto é de suma importância, e é necessário corrigir fazendo.

O Recreador é o profissional que exerce missão de educador; exige-se dele compreensão do ser humano, esclarecimentos dos fins da Educação, alegria e recursos técnicos.

Não é possível a formação de Recreadores, através de cursos ligeiros, de duração mínima, promoção de Entidades respeitáveis, mas que encara o problema com muita simplicidade. Nas Escolas de Educação Física, a solução não tem sido satisfatória.

O II Seminário de Recreação, realizado pela ABDR, em 1971 recomendava, dada a complexidade do assunto e da atual Reforma do Ensino, a formação de uma Comissão para um estudo mais profundo da proposição; infelizmente, a ABDR não conseguiu, a colaboração e compreensão necessárias para realização desta tarefa.

É de se esperar que o próximo Seminário resolva em definitivo o momentoso assunto.

### NOTÍCIAS

1) A Diretoria da APEFEG estará reunida no mês de julho, no dia 25, 4.ª feira, às 17 horas;

2) Recebemos: 31, março 1973, fundação MUDES; Revista do Club Militar — MAIO-JUNHO, 73, Náutico Notícias, Maio de 1973, Rodovia n.º 303, Maio-Junho



73 — DNER; Boletim da Federação dos Servidores do Estado da Guanabara — Junho de 1973 e Revista do Automóvel Club do Brasil — Junho 73. Gratissimo.

3) Assumiu a Direção do Departamento Social a nossa colega Professora Zaide Maciel de Castro; a APEFEG espera da distinta amiga realizações no seu Departamento.

4) A APEFEG recebeu officio do Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica solicitando colaboração para divulgar a VII Corrida Rústica «São Pedro», realizada a 30 de junho de 1973, na Ilha do Governador, às 20 horas; infelizmente o officio foi recebido no dia 28/6, e já havia sido expedido nosso Boletim de junho. Fica aqui o registro.

5) Apoiando a Associação Cristã de Moços (ACM), a APEFEG registra o 80.º Aniversário de sua fundação, ocorrido no dia 4 de julho do corrente. Felicidades são os votos da APEFEG.

#### **TESOURARIA:**

1) O Regimento Interno determina que os sócios em atraso, após 12 meses, terão suas matrículas canceladas e ainda mais, que em abril de cada ano, seja feita a revisão das matrículas.

É muito pouco colegas! Anuidade Cr\$ 60,00, podendo ainda descontar, mensalmente, através do IPEG, para os sócios funcionários do Estado da Guanabara.

2) A APEFEG apela para os queridos colegas sócios proprietários, no sentido de ser feito o pagamento da taxa de manutenção; no momento dos 115 sócios proprietários somente, 65 têm pago a taxa de manutenção de Cr\$ 30,00 anuais.

3) Aos Srs. sócios remidos pede, ainda, a Associação que paguem a sua taxa de manutenção, conforme determinação do Regimento Interno.

Tudo é muito pouco: mensalidade de Cr\$ 5,00 e taxa de manutenção Cr\$ 2,50, mas se todos pagarem a Associação poderá manter-se perfeitamente equilibrada, economicamente e promover realizações.

#### **SECRETARIA:**

1) Novos associados: Maria Aparecida Ottoni de Carvalho (contribuinte), proposta pelo Prof. Manoel Monteiro Soares.

Readmissão: do prezado colega Francisco Henrique Dias Fauth

2) Horário de funcionamento: de 13 às 19 horas de 2.ª a 6.ª feira. Plantão Prof. Manoel de 16 às 19 horas.

#### **DEPARTAMENTO CULTURAL**

1) A APEFEG lançou no dia 29 de março, durante as comemorações da Semana de Aniversário, o II Curso de Informações, por Correspondência, sobre Educação Física e Desportos. São 15 assuntos de grande atualidade. Haverá expedição de certificado aos que responderem ao questionário de conclusão de curso e que demonstrem aproveitamento.

As matrículas acham-se abertas e já foram enviados dez assuntos aos colegas inscritos. Inscrição Cr\$ 100,00.

2) Ao Livro Técnico SA, Editora e Distribuidora de Livros sito na rua Miguel Couto, 35 Rio, GB, está vendendo livros especializados em Educação Física e Desportos, em língua espanhola.

A seguir, parte da relação dos livros que se encontram à venda naquela Editora e na sede da Associação.

As edições são preciosas, de grande valor e atualidade e magnífica apresentação.

Carreras de Velocidade, Juncosa — Cr\$ 28,00

Atletismo — Lewis Steel — Editorial Sintes — Cr\$ 28,00

Voleibol — George Gladman — Editorial Sintes — Cr\$ 20,00

Técnica del Balongesto — Tito Valdés — Cr\$ 92,00

Gimnasia Deportiva Femenina — FFG — Cr\$ 6,80

Hatha Yoga Practico — Ramiro A. Calle — Cr\$ 28,00

Gimnasia Deportiva Femenina — FFG — Cr\$ 6,80

Como se hace un Nadador — José C. Guinovart — Cr\$ 50,00

Gimnasia para todos — M.J. Pérez-Carrillo Cr\$ 56,00

Mini Basquet — Gerardo Asín — Cr\$ 40,00

Tecnicas del Atletismo — Mortensen — Cr\$ 50,00

Salud y esbeltez — Jurgen Palm — Cr\$ 44,00

Gimnasia Correctiva — Galopin — Cr\$ 90,00



A APEFEG atende aos colegas do Interior pelo reembolso, com mais 20%, para as despesas.

### 3) Revistas:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Publicações MEC — está editando:

Revista Brasileira de Educação Física Cr\$ 30,00 (6 números); Revista Cultura Cr\$ 40,00 (4 números); Revista Educação Cr\$ 30,00 (4 números); Revista Documenta Cr\$ 180,00 (12 números) e Revista Administração e Legislação — Cr\$ 60,00 (12 números).

Os cheques nominais ou comprovantes de depósito deverão ser remetidos .. Diretoria de Documentação e Divulgação — Ministério da Educação e Cultura — Esplanada do Ministérios — Bloco H Térreo — Brasília, DF.

### DEPARTAMENTO SOCIAL:

1) **Aniversariantes do mês de julho:** — Arnaldo Arzua — Eduardo Nóbrega — Alda M. Seifert — Elza Teixeira — Ruth Gouvea — Francisca P. Baker Melo — Bettina Vanda A. Gomes — Vanet Richa Ribeiro — Iva A. Rohan — Orlando Vicente Moreira — Tito Pádua — Hercília Dias do Amaral — Haidée Lacerda Oliveira — Hermé de Castro Mallet — Lia Therezinha Alves — Alfredo Colombo — Alzira Vinagre — José Maria Teixeira — Ronald Victor do Espírito Santo — Edy Therezinha Trevisani — Alice da Silva Portugal — Mileno Antonio Tavissi — Mário Condino — Paulo Sérgio Câmara Azeredo — Maria do Carmo Almeida — Heloisa Maria de Amorim Sá — Luiz Cesar Bernardes — Maria de Jesus Caddab — Luiz Eduardo Pons — José Rodrigues Dias Filho — Clarice de Jesus do Rio — Elza do Amaral Brandão — Nilson Cruz — Ruy Moreira da Silva — Therezinha Martins de Albuquerque Mello — Italino José Prato — José Garcez Kurtz — Eni Monteiro Amorim — Sada Havaji de Saadi — Enio Ricardo Farias — Maria Marluce de Macedo — Isaac José Guimarães — Heloisa Helena Corrêa da Silva — Irali Gomes Cunha — Solange Therezinha Sampaio Perna — Nair Dias dos Santos, Paulo Roberto de Oliveira e Atila Pinheiro, Parabéns.

2) Aniversariam, no mês de julho, os queridos colegas Ruy Moreira da Silva e Alfredo Colombo, respectivamente, Diretor do Departamento Cultural e sócio Benemérito da APEFEG.

3) Os Professores Alzira Vinagre e Tito Pádua, nossos prezados amigos e queridos colegas, atingem em 1973, uma linda idade que todos nós desejamos comemorar. Compareçam no dia 25 do corrente, às 18 horas, para abraça-los.

4) A prezada e distinta Professora Iva Rohan faz ano no dia 18 e vai oferecer um jantar amigo, em sua residência, e você está convidado. Fale com o Prof. Manoel.

5) Encontro da Velha Guarda — almoçamos no último Encontro, no Restaurante Penafiel, sito na rua Senhor dos Passos, 121. A nota agradável foi o comparecimento do casal Eloah e Hirtton, ambos professores de Educação Física. Compareceram ainda, os queridos colegas Oliveira Gomes, Tito Pádua, Manoel, Iva Rohan, Elza Machado e João Barbosa. Foram momentos de agradável convivência e elevado espírito de grupo.

O próximo Encontro será no dia 27, às 13 horas, no Automóvel Club do Brasil com colegas do III Seminário de Recreação.

6) Festa Junina — A nossa Entidade realizou a sua festa junina, no dia 23 de junho na sede do Motel Clube do Brasil — Guaratiba Country Clube, Estrada da Barra de Guaratiba n.º 4181.

Foi uma reunião admirável; conagração da família da Educação Física.

Ao todo vinte e cinco pessoas, professores e familiares.

Houve fogueira, fogos de artifícios, guloseimas juninas e música típica. Obrigado a todos e a Zaide, principalmente. O banho de mar na Praia de Guaratiba foi sucesso, bem como, o passeio, à praia de Grumari.

7) Encontro de amigos — compareceram no último Encontro as colegas Lydia Martins Santos, Zuleika Maria da Conceição Ribeiro e Elza da Silva Machado. Muita alegria, ótimo lanche e a presença de vários associados.

O próximo Encontro será no dia 25 do corrente, às 18 horas. Os aniversariantes do mês de julho estão convidados.



## DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

### a) ACORDO SALARIAL.

ACORDO QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS PROFESSORES DA GUANABARA, O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDARIO E PRIMARIO NO ESTADO DA GUANABARA E SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO — GUANABARA, CONFORME CLAUSULA ABAIXO:

**Primeira** — A partir do 1.º de abril de 1973, os salários-aula dos professores de todos os ramos e graus de ensino no Estado da Guanabara, serão majorados, indistintamente da percentagem de 15,99%.

**Segunda** — Calculado o salário-aula nos termos da cláusula supra não poderão professores receber salário-aula inferior aos especificados nesta cláusula já computado o repouso semanal remunerado;

a) nos cursos do 1.º grau, a partir da 5.ª série, inclusive a nos de 2.º grau sob quaisquer denominação, nos preparatórios e outros, Cr\$ 7,58 nas turmas de até 35 alunos e nas turmas de mais de 35 alunos Cr\$ 8,60;

b) nos cursos maternas, jardim de infância, pré-primário e de 1.º grau até a 4.ª série Cr\$ 3,87 nas turmas de até 35 alunos e Cr\$ 4,41 nas turmas de mais de 35 alunos;

**Terceira** — Nenhum estabelecimento do ensino poderá pagar salário-aula inferior ao estabelecido no presente acordo;

**Quarta** — Nenhum estabelecimento de ensino poderá sob qualquer justificativa, contratar professor no decorrer da vigência do presente acordo com salário-aula inferior ao de professor com menor tempo de exercício no estabelecimento, considerando o seu ramo e grau de ensino;

**Quinta** — Fica assegurada integral gratuidade, pelo estabelecimento de ensino aos filhos dos seus professores nos seguintes casos;

- a) quando em exercício efetivo nos mesmos;
- b) quando licenciado para tratamento de saúde;
- c) quando licenciado com anuência do estabelecimento em que tenham exercício;
- d) quando aposentados, contarem com cinco ou mais anos de efetivo exercício no estabelecimento;

**Sexta** — Os estabelecimentos do ensino pagarão aos professores quaisquer atividades extras tomando por base o salário-aula estipulado para cada tipo de ensino, desde que para isso não haja salário especial;

O Sindicato de Professores do Estado da Guanabara vem trabalhando junto à Justiça e Ministério do Trabalho para que o prazo de aumento salarial seja a partir de 1.º de março e não a 1.º de abril conforme cláusula 1.ª.

b) **ASSISTENCIA JURÍDICA**, de 2.ª a 4.ª feira, de 16 às 19 horas, somente consultas, a cargo do Prof. Manoel Monteiro Soares.

c) **ASSISTENCIA MÉDICA**, Especializada em Educação Física, a cargo do Dr. Aluísio Cavalcanti Caminha, de 16 às 17 horas, às quintas feiras.

d) A APEFEG é uma Entidade considerada de Utilidade Pública Estadual, mas infelizmente o Imposto Sobre Serviço assim não entende; é uma árdua luta obter a isenção do Imposto; a APEFEG não tem fins lucrativos, não é negociante.

Apesar da nossa Entidade ter assistência jurídica e contábil e procurar atender todas as Leis e Decretos que regulam o ISS, foi este mês surpreendida por uma multa de Cr\$ 180,00 por deixar de apresentar, ficha de infirmação, que os isentos não faziam. É uma burocracia tremenda, para não dizer «burro-cracia».

### NOTÍCIAS DA ABDR — Associação Brasileira de Recreação

a) Paguem sua anuidade relativa ao ano de 1973; somente Cr\$ 20,00 até 30 de junho e Cr\$ 24,00 depois desta data. Os colegas que ingressarem na ABDR até junho pagarão anuidade, após esta data contribuirão com Cr\$ 12,00 — 2.º semestre.

b) No dia 25 de julho, a Diretoria da ABDR reunir-se-á, às 15 horas, na sede da APEFEG.

c) Srs. Associados — Envie 2 fotos 3/4 para que seja providenciada sua carteira social.



d) O III Curso de Informações, por correspondência, sobre Recreação, abriu suas inscrições no dia 1 de junho, e as prorrogou até 31 do corrente.

Assim o 1.º assunto será levado aos colegas inscritos no dia 30 de julho.

e) **III Seminário de Recreação.**

### **CONSTRUA UM MUNDO MELHOR ATRAVÉS DA RECREAÇÃO**

Promoção e organização da ABDR a realizar-se no Rio de Janeiro nos dias 27, 28 e 29 de julho, sexta, sábado e domingo, no Automóvel Club do Brasil, sito na rua do Passeio, 90 Centro.

f) A Diretoria e o Conselho Diretor reunidos aprovaram o seguinte regulamento do Seminário referido.

#### **Finalidade**

Art. 1.º — O Seminário de Recreação será realizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, organização e realização da Associação Brasileira de Recreação (ABDR), e terá como finalidade debater os problemas da Recreação

#### **Objetivos**

Art. 2.º — O Seminário será realizado objetivando:

a) conscientizar as autoridades do Executivo e do Legislativo do valor da Recreação.

b) criar uma mentalidade atuante em favor da Recreação, principalmente entre os educadores.

c) estudar a importância e a contribuição da Recreação na Comunidade e notadamente nas atividades escolares.

d) estudar e propor medidas para formação do Recreador.

#### **Organização**

Art. 3.º — O Seminário terá uma Secretaria, uma Comissão Executiva constituída pelos Diretores da ABDR e uma Comissão de Redação.

§ 1.º — A organização geral do Seminário e execução das medidas preparatórias para sua realização ficarão a cargo da Secretaria e da Comissão Executiva.

§ 2.º — Os trabalhos serão dirigidos por um Presidente, eleito entre os Diretores da ABDR e os membros oficiais do Seminário.

§ 3.º — Os membros do Seminário serão de duas categorias: Oficiais, escolhidos pela Diretoria da ABDR e Aderentes, os educadores que comparecerem às reuniões, inscritos ou não.

Art. 4.º — Os temas oficiais do Seminário são os seguintes:

1 — Recreação e Lazer

2 — As Recomendações do II Seminário de Recreação e a sua exeqüibilidade

3 — A Recreação nas atividades escolares

4 — Formação do Recreador

5 — Mesa Redonda (Temas de grande atualidade)

§ único — Os temas de 1 a 4 serão apresentados a debate por Comissões Especiais de 3 membros, um Coordenador e dois Relatores, estes especialmente convidados pela Diretoria da ABDR e denominados Membros Oficiais.

#### **Funcionamento**

Art. 5.º — Serão realizadas as seguintes sessões:

a) de abertura

b) quatro plenárias dedicadas a debate do temário

c) uma Mesa Redonda

d) de encerramento

Art. 6.º — A duração dos debates nas Sessões Plenárias e na Mesa Redonda e o tempo que cada Membro Oficial poderá dispor no uso da palavra serão fixados pela coordenação das comissões.

§ Único — Os relatores e os Membros da Mesa Redonda fornecerão à Secretaria o resumo da sua matéria, bem como, as suas Conclusões ou Soluções.

Art. 7.º — Os membros aderentes poderão assistir a todas as Sessões do Seminário, sendo-lhes permitido nas Plenárias, encaminhar perguntas ou sugestões por escrito à Mesa Diretora dos debates que responderá através dos seus Relatores.

Art. 8.º — A Mesa Redonda terá no máximo 5 membros e um presidente que debaterão assuntos da maior atualidade.

§ Único — Os educadores encarregados desta tarefa terão 10 minutos para apresentar a sua matéria e a coordenação dos trabalhos decidirá sobre o tempo destinados aos debates entre os membros da Mesa Redonda.

#### Atas

Art. 9.º — A Secretaria apresentará à Comissão de Redação a Ata dos Trabalhos para a Redação Final.

§ Único — A ABDR enviará a todas as Entidades do País e do estrangeiro, interessados no problema, as Recomendações aprovadas.

#### Disposições Finais

Art. 10 — A ABDR, os Membros oficiais e Aderentes do Seminário assumirão o compromisso de trabalhar junto às autoridades do Executivo e do Legislativo, visando o encaminhamento rápido e favorável dos projetos de leis apresentados, na forma de que vier a ser sugerido no Seminário

#### g) DIA DA RECREAÇÃO

A ABDR tem o prazer de comunicar aos educadores, e às entidades públicas e particulares a criação do DIA DA RECREAÇÃO; na oportunidade a Associação Brasileira de Recreação tem o dever de agradecer ao ilustre e dinâmico Deputado Gal. FREDERICO TROTTA, autor de Projeto, pelo interesse, atenção e entusiasmo pelo nosso problema.

Lei n.º 2162, de 15-1-1973

(D.O. da GB 1.ª parte) de 1-2-1973

(Publicado no Diário da Assembléia Legislativa de 26-1-1973)

Reconhece oficialmente o DIA DA RECREAÇÃO

Art. 1.º — Fica reconhecido, oficialmente, o Dia da Recreação, criado em 12 de setembro pela Associação Brasileira de Recreação (ABDR)

§ Único — O Dia da Recreação será comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro. (\*)

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, em 15 de Janeiro de 1973

a) Paschoal Cittadino, Presidente.

(\*) 12 de setembro é a data da Fundação da Associação Brasileira de Recreação.

#### INFORMAÇÕES AO COLEGA

Decreto n.º 69450 de 1-11-1971 (Continuação do n.º anterior)

Orientação por artigo

Art.	Alínea inciso	§	Alínea inciso	A S S U N T O
5.º	—	—	—	PADRÕES DE REFERÊNCIA — Carga horária semanal e sequência. 1.º Grau e 2.º Grau: 3 sessões semanais;



Art.	Alínea inciso	§	Alínea inciso	A S S U N T O	
	II	—	—	PADRÕES DE REFERÊNCIA — Duração da Sessão.	ENSINO SUPERIOR: 2 sessões semanais, evitando-se concentrações de atividades em um só dia ou em dias consecutivos. 50 minutos, excluindo o período destinado à preparação dos alunos para as atividades.
	III	—	—	PADRÕES DE REFERÊNCIA — Número de alunos por turma.	Máximo de 50, do mesmo sexo, selecionados por nível de aptidão física.
	IV	—	—	PADRÕES DE REFERÊNCIA — Espaço útil por aluno.	1.º Grau. 2m <sup>2</sup> de área 2.º Grau e Ensino Superior: 3m <sup>2</sup> de área.
				TÍTULO IV — DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. CAPÍTULO II — COMPENSAÇÃO E CONTROLE.	
6.º	a/d	—	—	PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA — Qualquer nível de todos os sistemas.	a) Alunos do curso noturno (Lei 5.664, de 21-6-71). b) Serem maiores de 30 anos; c) Alunos que estiverem prestando serviço militar na tropa; d) Amparados pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969, mediante laudo do médico assistente do estabelecimento.
7.º	—	—	—	REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA.	Não deverá prejudicar as atividades de natureza essencialmente formativa.
8.º	—	—	—	VALIDADE DE TREINAMENTO DESPORTIVO — Atleta Universitário.  AVALIAÇÃO — Programação do Estabelecimento.	Somente quando para atender necessidades profissionais, a critério do estabelecimento.  O aluno não fica isento.
9.º	—	—	—	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS — Qualquer Nível, quer em âmbito Estadual, Nacional ou INTERNACIONAL.  TÍTULO IV — DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. CAPÍTULO II — Compensação e Controle.  ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL — Alternativa para impossibilidade de utilização de áreas ao ar livre.	Atividade curricular válida, para efeito de assiduidade em educação física, inclusive na fase preparatória.  O professor de educação física abordará a problemática da saúde, higiene e aptidão física.

Art.	Alínea inciso	§	Alínea inciso	A S S U N T O	
11	—	—	—	Testes de Aptidão Física — O MEC estabelecerá	Finalidade de orientação
				ESTABELECIMENTOS — Resultados dos testes	Registro e Arquivamento
12	—	—	—	EXAME CLÍNICO — Anualmente, em qualquer nível.	Exigência de médico assistente no estabelecimento.
				TÍTULO IV — DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. CAPÍTULO III — ENSINO SUPERIOR	
13	—	—	—	EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO SUPERIOR — Realizada por meio de clubes universitários.	a) Criados segundo modalidades desportivas, ou atividades físicas afins; b) de acordo com as instalações disponíveis; c) os clubes se filiarão às Associações Atléticas de respectiva instituição.
	—	1.º	—	CLUBES UNIVERSITÁRIOS — Administração Estudantil e Supervisão por Prof. de Educação Física	Desenvolverão atividades físicas, por meio das quais saldarão os créditos a que estiverem obrigados.
	—	2.º	—	CLUBES UNIVERSITÁRIOS — Inscrição por opção.	Filiação por um ou mais clubes, por ocasião da matrícula.
	—	3.º	—	CLUBES UNIVERSITÁRIOS — Cobrança de taxa	A critério dos alunos, a fim de desenvolver as atividades, representações e melhoria de instalações.
14	—	—	—	ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Assessoramento e monitoria por alunos destas escolas	Em caráter de prática de ensino.
15	—	—	—	Prof. DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Admissão e Regime	Estatuto do magistério superior.

Continua no próximo número

## NOTA

Procurando colaborar com DED.

No n.º 234, junho, de nosso Boletim — Informações ao Colega —, ao transcrever as Normas Orientadoras do Decreto 69450/71 — MEC — DED, anotamos, data vênica, os seguintes pequenos erros do original:

1 — no art. 3.º, alínea I Caracterização dos objetivos — 1.º grau — Atividades Físicas de caráter recreativo, que favoreçam: a) consideração de hábitos higiênicos» ao que parece, houve engano, isto nada significa; deverá ser, em face do art. e alínea referidos — consolidação de hábitos higiênicos;

2 — ainda, no art. 3.º, § II e III houve, evidentemente, troca dos esclarecimentos orientadores; no § II «Início a partir da 4.ª série do 1.º grau» e no § III «A orientação é análoga à do ensino superior.